

## Câmara de Dirigentes Lojistas de Oriximiná

Fundada em 05 de Agosto de 2011 – CNPJ:14.412.519/0001-91  
Travessa Antônio Bentes de Oliveira, nº 180 - Altos, Bairro: Centro  
Fone: (93) 99199-4320 / (93) 99136-9036

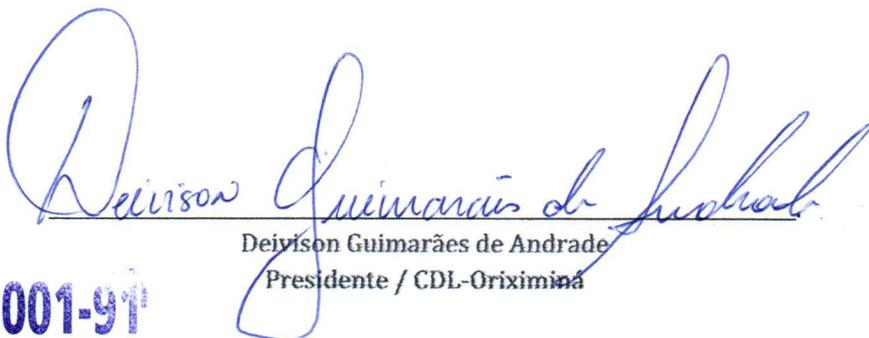
### DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE VALIDADE (90 DIAS)

Data da Emissão: 12/Fevereiro/2021

Data do Vencimento: 12/ Maio/2021

Declaro para todos os fins de direito, que a Empresa: **Alciana dos Santos Lobato**, Cód: **73.19-0-99**, com atividade no Ramo de **Serviços de alto falante e de sonorização com a finalidade de publicidade**, estabelecida na Travessa Cazuza Guerreiro, nº 2774, Bairro: Santa Terezinha, Cep.: 68.270-000 – nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, Inscrição no CNPJ (MF) sob o N° **13.191.502/0001-99**, membro desta Entidade Empresarial de Oriximiná, Cód. Contrato: 0001 representada por sua Sócia Gerente: **Alciana dos Santos Lobato**, brasileira, solteira, CPF: **484.703.842-87**, residente e domiciliado à Travessa Cezar Guerreiro nº 1010, Bairro: Cidade Nova, CEP:68.270-000 – Nesta cidade de Oriximiná, Estado do Pará, a mesma exerce a atividade desde **02 de fevereiro de 2011**, sendo a única empresa associada à Câmara de Dirigente Lojista de Oriximiná – CDL, em atividade existente no município com atuação no ramo citado acima, até a presente data.

Oriximiná, 12 de Fevereiro de 2021.



Deivison Guimarães de Andrade  
Presidente / CDL-Oriximiná



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE RÁDIO POSTE**

A empresa ALCIANA DOS SANTOS LOBATO – ME, conforme art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 que trata de resumidamente de exclusividade, a empresa está associada a Câmara de Dirigentes lojistas de Oriximiná - CDLO e possui até a data presente Declaração de Exclusividade válida por 90 dias emitida pela CDLO no ramo de atividade de alto falante e de sonorização com a finalidade de publicidade (produção do material feito pela Câmara de Oriximiná). Possui atividades no ramo de aluguel de caixinhas de sonoridade distribuídas nos postes de energia elétrica espalhados nos cantos das ruas e travessas do centro e arredores dos bairros centrais de Oriximiná, bem localizados estrategicamente, onde somente aluga as caixas de som para produzir sonoridade de baixa ondas sonoras nos horários onde existem sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, informando a população localizada ou em movimento grande circulação de pessoas, no intuito de ampliar o raio de alcance da divulgação dos atos e decisões tomadas nesta Casa ocorridos nas sessões de terça e quartas feiras além de outros eventos que ocorram na plenária da Câmara.

Desse modo entendemos que o poder público pode contratar através de dispensa de licitação na modalidade de Inexigibilidade os serviços de rádio poste na forma de aluguel de sonoridade.

Oriximiná-Pa, 19 de fevereiro de 2021

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI**

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-Pa